



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 5ª RELATORIA

INTIMAÇÃO Nº 631/2020 - RELT5

Processo nº 1043/2020

Palmas, 04 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO JERONIMO DA SILVA NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Itaporã do Tocantins - TO

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº **1043/2020**, o qual versa sobre **ACOMPANHAMENTO - DA GESTÃO**.

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21 e 27, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 156, § 5º e artigo 205, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas, **INTIMO** Vossa Excelência, para, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, nos termos **do Despacho nº 1012/2020**, no prazo de **5 (cinco) dia(s)**.

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>**, por meio do qual poderá acessá-lo com *login*, que corresponde ao número do seu CPF e chave de acesso disponibilizada ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante preceitua o artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO

RELATORA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

DORIS DE MIRANDA COUTINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matrícula: 239011

Código de Autenticação: bb2556bd109333a8852da206358d8896 - 04/11/2020 19:48:10